# 

# Ministério da Educação Universidade Federal de Alfenas Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001 Telefone: (35)3701-9015 - http://www.unifal-mg.edu.br

# CONCURSO PÚBLICO (OU PROCESSO SELETIVO) - EDITAL Nº \_\_\_/\_\_\_\_

# ANEXO III – CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Nome do Candidato:

**I - ATIVIDADE - FORMAÇÃO ACADÊMICA**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ATIVIDADES** |  | **PONTUAÇÃO DO CANDIDATO** | **PONTUAÇÃO DA BANCA** |
| 1. Doutorado concluído na área do concurso. | 45 |  |  |
| 2. Outro Doutorado concluído na área do concurso. | 18 |  |  |
| 3. Mestrado concluído na área do concurso. | 26 |  |  |
| 4. Outro mestrado concluído na área do concurso | 10 |  |  |
| 5. Estágio de pós-doutorado na área do concurso ou em área correlata  **Máximo de 3 anos** | 6/ano |  |  |
| 6 . Especialização com carga horária mínima de 360 horas, na área do concurso ou em área correlata.  **Máximo 3 títulos** | 2,0 pontos/título |  |  |
| 7 . Participação em cursos, na área do concurso ou em área correlata, com carga horária inferior a 120 horas. **Máximo 1,0 ponto** | 0,008 ponto/hora |  |  |
| 8. Curso de aperfeiçoamento na área do concurso ou correlata. Com carga horária >= 120 horas.  **Máximo 1,0 ponto** | 0,1 ponto/hora |  |  |
| 9. Residência Profissional  **Máximo 2 residências** | 6 pontos  /residência |  |  |
| **TOTAL** |  |  |  |
| **PERCENTUAL NORMALIZADO (IQ)** |  |  |  |

# CONCURSO PÚBLICO (OU PROCESSO SELETIVO) - EDITAL Nº \_\_\_/\_\_\_\_

# ANEXO III – CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Nome do Candidato:

**II – ATIVIDADES DE ENSINO**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ATIVIDADES** |  | **PONTUAÇÃO DO CANDIDATO** | **PONTUAÇÃO DA BANCA** |
| 1. Docência na educação básica | 0,0005 ponto/hora- aula |  |  |
| 2. Docência no ensino superior, na graduação, na área do concurso | 0,005 ponto/hora-aula |  |  |
| 3. Docência no ensino superior, na graduação, em área correlata ao concurso | 0,0025 ponto/hora- aula |  |  |
| 4. Docência de magistério superior, na graduação, em área não correlata ao concurso. | 0,0015/ hora-aula |  |  |
| 5. Docência de Magistério Superior, na  graduação no Ensino a Distância(EAD). | 0,005 ponto/hora-aula |  |  |
| 6. Docência em magistério superior *Lato sensu* | 0,0050 ponto |  |  |
| 7. Docência em magistério superior *Stricto sensu* | 0,01 ponto/hora-aula |  |  |
| 8. Estágio em docência em programa de pós-graduação *Stricto sensu* | 0,0025 pontos/ hora |  |  |
| 9. Tutoria em educação à distância (EAD) | 0,0025 pontos/ hora |  |  |
| 10. Orientação de tese de doutorado defendida e aprovada | 4 pontos/  orientação |  |  |
| 11. Co-orientação de tese de doutorado  defendida e aprovada | 3 pontos/  orientação |  |  |
| 12. Orientação de dissertação de mestrado defendida e aprovada | 2 pontos/ orientação |  |  |
| 13. Co-orientação de dissertação de mestrado defendida e aprovada | 1,5 ponto/orientação |  |  |
| 14. Orientação de monografia em cursos de especialização ou aperfeiçoamento concluída. | 0,25 pontos/  orientação |  |  |
| 15. Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação concluída. | 0,5 ponto/ orientação |  |  |

# CONCURSO PÚBLICO (OU PROCESSO SELETIVO) - EDITAL Nº \_\_\_/\_\_\_\_

# ANEXO III – CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Nome do Candidato:

**II – ATIVIDADES DE ENSINO (CONTINUAÇÃO)**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| 16. Orientação de bolsista de iniciação científica, em projeto aprovado por IES ou instituições de pesquisa e vinculado a bolsa concluída. | 1 ponto/  orientação |  |  |
| 17. Orientação de bolsista de iniciação científica, em projeto aprovado por IES ou instituições de pesquisa, não vinculado a bolsa concluída. | 0,5 ponto/ orientação |  |  |
| 18. Co-orientação de monografia, trabalho de conclusão de curso e de iniciação científica concluída | 0,1 ponto/  orientação |  |  |
| 19. Supervisão de estágio em entidade  conveniada com a IES, exceto para atividades docentes, nos últimos 5 anos concluída | 0,5 ponto/  semestre |  |  |
| 20. Tutor orientador de grupo PET (Programa de Educação Tutorial) nos últimos 5 anos concluída | 0,5 ponto/  tutoria |  |  |
| 21. Participação em exame de qualificação e trabalho de conclusão de curso de graduação, exceto o orientador. Máximo 2 pontos. | 0,1 ponto/participação |  |  |
| **TOTAL** |  |  |  |
| **PERCENTUAL NORMALIZADO** |  |  |  |

# CONCURSO PÚBLICO (OU PROCESSO SELETIVO) - EDITAL Nº \_\_\_/\_\_\_\_

# ANEXO III – CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Nome do Candidato:

**III – ATIVIDADES DE PESQUISA**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ATIVIDADE** |  | **PONTUAÇÃO DO CANDIDATO** | **PONTUAÇÃO DA BANCA** |
| 1. Artigos científicos na íntegra publicados ou aceitos para publicação em periódicos especializados na área do concurso, conforme classificação adotada pelo sistema  Qualis da CAPES. |  |  |  |
| Qualis A1  [(Redação dada pela Resolução Consuni 04/2023)](https://www.unifal-mg.edu.br/portal/wp-content/uploads/sites/52/2023/01/Resolucao-Consuni-no-04-de-27-de-janeiro-de-2023.pdf) | 4,0 pontos/artigo |  |  |
| Qualis A2  [(Redação dada pela Resolução Consuni 04/2023)](https://www.unifal-mg.edu.br/portal/wp-content/uploads/sites/52/2023/01/Resolucao-Consuni-no-04-de-27-de-janeiro-de-2023.pdf) | 3,5 pontos/artigo |  |  |
| Qualis A3  [(Redação dada pela Resolução Consuni 04/2023)](https://www.unifal-mg.edu.br/portal/wp-content/uploads/sites/52/2023/01/Resolucao-Consuni-no-04-de-27-de-janeiro-de-2023.pdf) | 3,0 pontos/artigo |  |  |
| Qualis A4  [(Redação dada pela Resolução Consuni 04/2023)](https://www.unifal-mg.edu.br/portal/wp-content/uploads/sites/52/2023/01/Resolucao-Consuni-no-04-de-27-de-janeiro-de-2023.pdf) | 2,5 pontos/artigo |  |  |
| Qualis B1  [(Redação dada pela Resolução Consuni 04/2023)](https://www.unifal-mg.edu.br/portal/wp-content/uploads/sites/52/2023/01/Resolucao-Consuni-no-04-de-27-de-janeiro-de-2023.pdf) | 2,0 ponto/artigo |  |  |
| Qualis B2  [(Redação dada pela Resolução Consuni 04/2023)](https://www.unifal-mg.edu.br/portal/wp-content/uploads/sites/52/2023/01/Resolucao-Consuni-no-04-de-27-de-janeiro-de-2023.pdf) | 1,5 ponto/artigo |  |  |
| Qualis B3  [(Redação dada pela Resolução Consuni 04/2023)](https://www.unifal-mg.edu.br/portal/wp-content/uploads/sites/52/2023/01/Resolucao-Consuni-no-04-de-27-de-janeiro-de-2023.pdf) | 1,0 ponto/artigo |  |  |
| Qualis B4  [(Redação dada pela Resolução Consuni 04/2023)](https://www.unifal-mg.edu.br/portal/wp-content/uploads/sites/52/2023/01/Resolucao-Consuni-no-04-de-27-de-janeiro-de-2023.pdf) | 0,5 ponto/artigo |  |  |
| Qualis C  [(Redação dada pela Resolução Consuni 04/2023)](https://www.unifal-mg.edu.br/portal/wp-content/uploads/sites/52/2023/01/Resolucao-Consuni-no-04-de-27-de-janeiro-de-2023.pdf) | 0,2 ponto/artigo |  |  |
| Sem Qualis  [(Redação dada pela Resolução Consuni 04/2023)](https://www.unifal-mg.edu.br/portal/wp-content/uploads/sites/52/2023/01/Resolucao-Consuni-no-04-de-27-de-janeiro-de-2023.pdf) | 0,1 ponto/artigo |  |  |
| 2. Trabalho científico premiado em evento internacional, na área do concurso. | 1,5 ponto/prêmio |  |  |
| 3. Trabalho científico premiado em evento nacional, na área do concurso. | 0,5 ponto/prêmio |  |  |
| 4. Trabalho científico premiado em evento regional, na área do concurso. | 0,1 ponto/prêmio |  |  |
| 5. Resumo publicado em anais de evento científico internacional, na área do concurso ou em área correlata. | 0,5 ponto/resumo |  |  |

# CONCURSO PÚBLICO (OU PROCESSO SELETIVO) - EDITAL Nº \_\_\_/\_\_\_\_

# ANEXO III – CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Nome do Candidato:

**III – ATIVIDADES DE PESQUISA (CONTINUAÇÃO)**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| 6. Resumo publicado em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em área correlata. | 0,2 ponto/resumo |  |  |
| 7. Resumo publicado em anais de evento científico regional ou local na área do concurso ou em área correlata. | 0,1 ponto/resumo |  |  |
| 8. Artigo publicado na íntegra em anais de evento  científico internacional sem classificação no qualis, na área do concurso ou em área correlata. | 1,5 ponto/artigo |  |  |
| 9. Artigo publicado na íntegra em anais de evento científico nacional sem classificação no qualis, na área do concurso ou em área correlata. | 0,5 ponto/artigo |  |  |
| 10. Coordenação de evento científico internacional | 2,0 pontos/evento |  |  |
| 11. Coordenação de evento científico nacional | 1,0 ponto/evento |  |  |
| 12. Coordenação de evento científico regional | 0,5 ponto/evento |  |  |
| 13. Coordenação de evento científico local | 0,25 ponto/evento |  |  |
| 14. Participação em comissão organizadora de evento científico internacional | 1 ponto/evento |  |  |
| 15. Participação em comissão organizadora de evento  científico nacional | 0,5 ponto/evento |  |  |
| 16. Participação em comissão organizadora de evento científico regional | 0,25 ponto/evento |  |  |
| 17. Participação em comissão organizadora de evento  científico local | 0,1 ponto/evento |  |  |
| 18. Participação em evento científico internacional | 0,5 ponto/evento |  |  |
| 19. Participação em evento científico nacional | 0,25 ponto/evento |  |  |
| ~~20. Participação em evento científico regional (congresso,~~  ~~simpósio e outros)~~ | ~~1 ponto/evento~~ |  |  |
| 20. Participação em evento científico regional (congresso, simpósio e outros) [(Redação dada pela Resolução nº 59, de](https://www.unifal-mg.edu.br/secretariageral/files/file/Consuni/2018/Resolucao_59-2018.pdf) [04.12.2018)](https://www.unifal-mg.edu.br/secretariageral/files/file/Consuni/2018/Resolucao_59-2018.pdf) | 0,1 ponto/evento |  |  |

# CONCURSO PÚBLICO (OU PROCESSO SELETIVO) - EDITAL Nº \_\_\_/\_\_\_\_

# ANEXO III – CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Nome do Candidato:

**III – ATIVIDADES DE PESQUISA (CONTINUAÇÃO)**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| 21. Participação em evento científico | 0,1 ponto/evento |  |  |
| 22. Membro avaliador de trabalhos científicos apresentados em eventos. | 0,3 ponto/evento |  |  |
| 23. Curso ministrado em evento científico Máximo 2 pontos. | 0,02 ponto/curso |  |  |
| 24. Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em evento científico internacional | 2 pontos/evento |  |  |
| 25. Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em evento científico nacional | 1 ponto/evento |  |  |
| 26. Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em evento científico regional | 0,5 ponto/evento |  |  |
| 27. Palestra, conferência proferida ou membro de mesa  redonda em evento científico local | 0,25 ponto/evento |  |  |
| 28. Coordenação de projeto científico aprovado por agência de fomento à pesquisa | 2 pontos/projeto |  |  |
| 29. Coordenação de projeto científico sem recurso de agência de fomento à pesquisa | 1 ponto/projeto |  |  |
| 30. Bolsista produtividade em pesquisa | 0,5 ponto/ano |  |  |
| 31. Membro colaborador de projeto científico aprovado ou não por agência de fomento à pesquisa | 0,5 ponto/projeto |  |  |
| 32. Editor-chefe de revista científica indexada no Institute of Science Index (ISI) | 4 pontos/ano |  |  |
| 33. Editor-chefe de revista científica não indexada no ISI | 1 ponto/ano |  |  |
| 34. Membro do corpo editorial de revista científica  indexada no ISI | 1 ponto/ano |  |  |
| 35. Membro do corpo editorial de revista científica não indexada no ISI ou de editoras e de jornais | 0,5 ponto/ano |  |  |
| 36. Avaliação *ad-hoc* de publicações científicas indexadas | 0,1 ponto/avaliação |  |  |
| 37. Avaliação *ad-hoc* de publicações científicas não-indexadas e outros | 0,01 ponto/  avaliação |  |  |
| 38. Autoria de livro na área do concurso ou área correlata, cadastrado no ISBN | 4 pontos/livro |  |  |
| 39. Organizador de livro na área do concurso ou área correlata, cadastrado no ISBN | 2 pontos/livro |  |  |
| 40. Autoria de capítulo de livro na área do concurso ou área correlata, cadastrado no ISBN | 1 ponto/capítulo |  |  |

# CONCURSO PÚBLICO (OU PROCESSO SELETIVO) - EDITAL Nº \_\_\_/\_\_\_\_

# ANEXO III – CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Nome do Candidato:

**III – ATIVIDADES DE PESQUISA (CONTINUAÇÃO)**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| 41. Tradução de livro na área do concurso ou área correlata, cadastrado no ISBN | 2,5 pontos/livro |  |  |
| 42. Autoria de manual técnico, relatório ou caderno didático publicado por editora | 0,2 ponto/  publicação |  |  |
| 43. Tradução de artigo ou ensaio na área do concurso, cadastrado no ISBN ou ISSN | 0,2 pontos/artigo |  |  |
| 44. Tradução de capítulo de livro na área do concurso, cadastrado no ISBN | 1 ponto/capítulo |  |  |
| 45. Revisão técnica de livros | 0,5 ponto/livro |  |  |
| 46. Patentes e licenças com certificados emitidos por autoridade competente | 4 pontos/registro |  |  |
| 47. Pedido de patente ou de licença, com número de protocolo emitido por autoridade competente | 3 pontos/pedido**\*** |  |  |
| 48. Registro de software com certificado emitido por autoridade competente | 3 pontos/pedido |  |  |
| 49. Pedido de registro de software com número de protocolo emitido por autoridade competente | 2 pontos/pedido**\*** |  |  |
| 50. Autoria de software livre com número de ISBN | 1 ponto/software |  |  |
| 51. Participação em Banca Examinadora de defesa de tese de doutorado, exceto o orientador | 2 pontos/banca |  |  |
| 52. Participação em Banca Examinadora de defesa de dissertação de mestrado, exceto o orientador | 1 ponto/  banca |  |  |
| 53. Participação em Banca Examinadora de defesa de monografia, *Latu sensu*.  **Máximo 2 pontos** | 0,1 ponto/banca |  |  |
| 54. Publicação de texto literário em jornais ou suplementos artístico-literários. (Internacional) | 0,2 ponto  /publicação |  |  |
| 55. Publicação de texto literário em jornais ou suplementos artístico-literários. (Nacional) | 0,05 ponto  /publicação |  |  |
| 56. Publicação de texto literário em jornais ou suplementos artístico-literários. (Local/regional) | 0,005 ponto  /publicação |  |  |
| 57. Avaliação de projetos, encaminhados por agência de fomento a pesquisa, por projeto avaliado | 0,1 ponto/avaliação |  |  |
| **TOTAL** |  |  |  |
| **PERCENTUAL NORMALIZADO** |  |  |  |

**\*Obs: A concessão de patentes, licenças e registros de softwares eliminará a pontuação dos respectivos pedidos constantes nos itens 47 e 49**

# CONCURSO PÚBLICO (OU PROCESSO SELETIVO) - EDITAL Nº \_\_\_/\_\_\_\_

# ANEXO III – CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Nome do Candidato:

**IV - ATIVIDADES DE EXTENSÃO**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ATIVIDADES** |  | **PONTUAÇÃO DO CANDIDATO** | **PONTUAÇÃO DA BANCA** |
| 1. Coordenação de programa de extensão aprovado por instituição de pesquisa ou Instituição de Ensino  Superior com recursos de agência de fomento. | 2 pontos/  ano |  |  |
| 2. Coordenação de programa de extensão aprovado  por instituição de pesquisa ou Instituição de Ensino Superior sem recursos de agência de fomento. | 1 ponto/  ano |  |  |
| 3. Sub-coordenação de programa de extensão aprovado por instituição de pesquisa ou Instituição de Ensino Superior com ou sem recursos de agência de  fomento. | 0,5 ponto/  ano |  |  |
| 4. Coordenação de projeto de extensão aprovado por instituição de pesquisa ou Instituição de Ensino Superior com recursos de agência de fomento. | 2 pontos/  projeto |  |  |
| 5. Docência de magistério superior, na graduação, no  EAD | 0,005pontos/  hora-aula |  |  |
| 6. Coordenação de projeto de extensão aprovado por instituição de pesquisa ou Instituição de Ensino Superior sem recursos de agência de fomento. | 1 ponto/  projeto |  |  |
| 7. Sub-coordenação de projeto de extensão aprovado por instituição de pesquisa ou Instituição de Ensino Superior com ou sem recursos de agência de fomento. | 0,5 ponto/  projeto |  |  |
| 8. Membro colaborador de programa de extensão aprovado por instituição de pesquisa ou Instituição de Ensino Superior com ou sem recursos de agência de  fomento. | 0,25 ponto/ ano |  |  |
| 9. Membro colaborador de projeto de extensão aprovado por instituição de pesquisa ou Instituição de Ensino Superior com ou sem recursos de agência de  fomento. | 0,25 ponto/ projeto |  |  |
| 10. Coordenação de curso de extensão.  **Máximo 2 pontos** | 0,25 ponto/  curso |  |  |
| 11. Assessoria, consultoria, perícia ou auditoria científica, técnica e/ou administrativa certificadas por  autoridade competente | 0,5 ponto/ atividade |  |  |
| 12. Curso ministrado em projeto de extensão | 0,02 ponto/  hora-aula |  |  |
| **TOTAL** |  |  |  |
| **PERCENTUAL NORMALIZADO** |  |  |  |

# CONCURSO PÚBLICO (OU PROCESSO SELETIVO) - EDITAL Nº \_\_\_/\_\_\_\_

# ANEXO III – CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Nome do Candidato:

**V – ATIVIDADE GESTÃO ACADÊMICA**

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ATIVIDADES** | | | | |  | **PONTUAÇÃO DO CANDIDATO** | **PONTUAÇÃO DA BANCA** |
| 1. Exercício técnico-profissional, de graduação ou pós- graduação, na área do concurso ou área correlata. Não serão computados o tempo de estágio, monitoria, docência, residência em saúde ou bolsa de estudos  curriculares. | | | | | 0,5 ponto/  semestre |  |  |
| 2. Coordenador de curso de pós-graduação *Stricto sensu* | | | | | 2 pontos/  semestre |  |  |
| Vice ou Adjunto Coordenador graduação *Stricto sensu* | de | curso | de | pós- | 1 ponto  /semestre |  |  |
| 3. Coordenador de curso de pós-graduação *Latu sensu* | | | | | 1 ponto/  semestre |  |  |
| Vice ou Adjunto Coordenador  graduação Latu sensu | de | curso | de | pós- | 0,5  ponto/semestre |  |  |
| 4. Coordenador de curso de graduação | | | | | 2 pontos/  semestre |  |  |
| Vice ou Adjunto Coordenador de curso de graduação | | | | | 0,5 ponto/  semestre |  |  |
| 5. Coordenador de extensão | | | | | 2 pontos/  semestre |  |  |
| Vice ou Adjunto Coordenador de extensão | | | | | 0,5 ponto/  semestre |  |  |
| 6. Diretor de Unidade Acadêmica ou Chefe de unidade ou correspondente acadêmica ou unidade equivalente | | | | | 2 pontos/  semestre |  |  |
| Vice-Diretor de Unidade Acadêmica ou Vice-Chefe de unidade acadêmica ou unidade equivalente | | | | | 0,5 ponto/  semestre |  |  |
| 7. Participação em comissão temporária de instituições de ensino. | | | | | 0,1 ponto/  participação |  |  |
| 8. Membro de conselho universitário, órgãos colegiados  e comissões permanentes | | | | | 0,25 ponto/ano |  |  |
| 9. Membro de órgão representativo de classe | | | | | 0,3 ponto/ano |  |  |
| 10. Participação em Banca Examinadora de Concurso Público para admissão de docente em IES pública | | | | | 2 pontos/  banca |  |  |
| 11. Participação em Banca Examinadora de Processo  Seletivo para admissão de docente em IES pública ou privada | | | | | 1 ponto/  banca |  |  |
| 12. Diretor/Presidente de entidades científicas ou tecnológicas. | | | | | 1 ponto/ano |  |  |
| 13. Cargo de Reitor, Vice-Reitor, Diretor, Pró-Reitor ou  equivalentes em IES pública ou privada | | | | | 3 pontos/  semestre |  |  |

# CONCURSO PÚBLICO (OU PROCESSO SELETIVO) - EDITAL Nº \_\_\_/\_\_\_\_

# ANEXO III – CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Nome do Candidato:

**V – ATIVIDADE GESTÃO ACADÊMICA (CONTINUAÇÃO)**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| 14. Diretor/Presidente de entidades científicas ou tecnológicas | 1 ponto/ano |  |  |
| 15. Membro de diretoria de entidades científicas ou tecnológicas | 0,1 ponto/ano |  |  |
| **TOTAL** |  |  |  |
| **PERCENTUAL NORMALIZADO** |  |  |  |

**VI– ATIVIDADE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ATIVIDADES** |  | **PONTUAÇÃO DO CANDIDATO** | **PONTUAÇÃO DA BANCA** |
| 1. Participação em Banca Examinadora de Concurso Público para admissão de docente em IES pública ou privada | 2 pontos/  banca |  |  |
| 2. Participação em Banca Examinadora de Processo Seletivo para admissão de docente em IES pública ou privada | 1 ponto/  banca |  |  |
| 3. Participação em Banca Examinadora de defesa de tese de doutorado, exceto o orientador | 2 pontos/ banca |  |  |
| 4. Participação em Banca Examinadora de defesa de dissertação de mestrado, exceto o orientador | 1 ponto/  banca |  |  |
| 5.Participação em Banca Examinadora de defesa de monografia, *Latu sensu*, exame de qualificação e trabalho de conclusão de curso de graduação, exceto o orientador titular. Máximo 2 pontos. | 0,1 ponto/ banca |  |  |
| 6. Aprovação em Processo Seletivo ou Concurso Público para magistério superior | 0,5 ponto/  aprovação |  |  |
| 7. Aprovação em Concurso Público educação básica | 0,2 ponto/  aprovação |  |  |
| 8. Exercício técnico-profissional na área do concurso  ou área correlata. | 0,2 ponto/  semestre |  |  |
| 9. Participação em comissão temporária de órgãos  administrativos ou tecnológicos | 0,1 ponto  /participação |  |  |
| **TOTAL** |  |  |  |
| **PERCENTUAL NORMALIZADO** |  |  |  |

**\*\*\* O candidato deverá comprovar as atividades desenvolvidas durante a experiência profissional.**

# CONCURSO PÚBLICO (OU PROCESSO SELETIVO) - EDITAL Nº \_\_\_/\_\_\_\_

# ANEXO III – CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Nome do Candidato:

# Tabela de pontuação Exclusiva para os Concursos na Área de Artes

**VI – ATIVIDADE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| 01. Publicação de imagens e textos em catálogos de exposições e/ou eventos da área de artes visuais, artes cênicas, cinema, música e dança. (Internacional) | 2 pontos/catálogo |  |  |
| 02. Publicação de imagens e textos em catálogos de exposições e/ou eventos da área de artes visuais, artes cênicas, cinema, música e dança. (Nacional) | 1 ponto/catálogo |  |  |
| 03. Publicação de imagens e textos em catálogos de exposições e/ou eventos da área de artes visuais, artes cênicas, cinema, música e dança. (Local ou Regional) | 0,5 ponto/catálogo |  |  |
| 04.Publicação de imagens e textos em programas/folders e outras peças gráficas de exposições e/ou eventos da área de artes visuais, artes cênicas, cinema, música e dança. (Internacional) | 0,4 ponto /peça  gráfica |  |  |
| 05. Publicação de imagens e textos em programas/folders e outras peças gráficas de exposições e/ou eventos da área de artes visuais, artes  cênicas, cinema, música e dança. (Nacional) | 0,2 ponto /peça gráfica |  |  |
| 06. Publicação de imagens e textos em programas/folders e outras peças gráficas de exposições e/ou eventos da área de artes visuais, artes  cênicas, cinema, música e dança. (Local ou Regional) | 0,1 ponto /peça gráfica |  |  |
| 07. Apresentação de produções artísticas, individuais e coletivas em exposições e/ou eventos da área de artes visuais, artes cênicas, cinema, música e dança.  (Internacional) | 2 pontos/  exposição/evento |  |  |
| 08. Apresentação de produções artísticas, individuais e coletivas em exposições e/ou eventos da área de artes visuais, artes cênicas, cinema, música e dança.  (Nacional) | 1 ponto  /exposição/evento |  |  |
| 09. Apresentação de produções artísticas, individuais e coletivas em exposições e/ou eventos da área de artes visuais, artes cênicas, cinema, música e dança. (Local  ou Regional) | 0,5 ponto  /exposição/evento |  |  |
| **TOTAL** |  |  |  |
| **PERCENTUAL NORMALIZADO** |  |  |  |

**As dimensões atividades de ensino, atividades de pesquisa, atividades de extensão, gestão acadêmica e experiência profissional sejam pontuados somente os últimos 10 anos de atividades.**

**LEGENDA:**

**NOTA DO CANDIDATO:** É a nota somando as pontuações dentro de cada dimensão do Formulário de Avaliação de Títulos

**PERCENTUAL NORMALIZADO:** A pontuação será normalizada dentro de cada dimensão, cabendo ao candidato que obteve maior pontuação naquela dimensão a nota máxima na mesma dimensão, de acordo com a pontuação definida pela unidade (ver próximas tabelas), e aos demais candidatos nota proporcional na mesma dimensão.

**NOTA FINAL DO CANDIDATO:** A nota final da prova de títulos de cada candidato será a soma das suas notas normalizadas em cada dimensão e multiplicadas pelo peso atribuído pela Unidade a cada uma dessas dimensões e dividida por 100 (cem).

**CONCURSOS PÚBLICOS**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Unidades Acadêmicas** | **Formação Acadêmica**  **(de 8% a 24%)** | **Atividades de Ensino**  **(de 24% a 30%)** | **Atividades de Pesquisa**  **(de 8% a 24%)** | **Atividades de Extensão**  **(de 8% a 24%)** | **Gestão Acadêmica**  **(de 8% a 24%)** | **Experiência Profissional**  **(de 8% a 24%)** |
| **Escola de Enfermagem** | 10% | 24% | 24% | 24% | 8% | 10% |
| **Faculdade de Ciências Farmacêuticas** | 12% | 24% | 24% | 24% | 8% | 8% |
| **Faculdade de Nutrição** | 8% | 24% | 24% | 24% | 10% | 10% |
| **Faculdade de Odontologia** | 21% | 25% | 22% | 16% | 8% | 8% |
| **Instituto Ciências Biomédicas** | 20% | 24% | 22% | 15% | 9% | 10% |
| **Instituto de Ciência e Tecnologia** | 20% | 24% | 20% | 20% | 8% | 8% |
| **Instituto de Ciências da Natureza** | 10% | 25% | 20% | 15% | 20% | 10% |
| **Instituto de Ciências Exatas** | 12% | 24% | 22% | 22% | 8% | 12% |
| **Instituto de Ciências Humanas e Letras** | 16% | 30% | 24% | 10% | 12% | 8% |
| **Instituto de Ciências Sociais Aplicadas** | 24% | 24% | 18% | 18% | 8% | 8% |
| **Instituto de Química** | 8% | 30% | 24% | 20% | 8% | 10% |
| **Instituto de Ciências da Motricidade**  (Redação dada pela Resolução nº 004, de 26/03/2019) | 11% | 30% | 24% | 15% | 8% | 12% |

**PROCESSOS SELETIVOS**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Unidades Acadêmicas** | **Formação Acadêmica**  **(de 8% a 24%)** | **Atividades de Ensino**  **(de 24% a 30%)** | **Atividades de Pesquisa**  **(de 8% a 24%)** | **Atividades de Extensão**  **(de 8% a 24%)** | **Gestão Acadêmica**  **(de 8% a 24%)** | **Experiência Profissional**  **(de 8% a 24%)** |
| **Escola de Enfermagem** | 10% | 24% | 24% | 24% | 8% | 10% |
| **Faculdade de Ciências Farmacêuticas** | 12% | 24% | 24% | 24% | 8% | 8% |
| **Faculdade de Nutrição** | 20% | 24% | 20% | 20% | 8% | 8% |
| **Faculdade de Odontologia** | 21% | 25% | 22% | 16% | 8% | 8% |
| **Instituto Ciências Biomédicas** | 20% | 24% | 22% | 15% | 9% | 10% |
| **Instituto de Ciência e Tecnologia** | 20% | 24% | 20% | 20% | 8% | 8% |
| **Instituto de Ciências da Natureza** | 10% | 25% | 20% | 15% | 20% | 10% |
| **Instituto de Ciências Exatas** | 12% | 24% | 22% | 22% | 8% | 12% |
| **Instituto de Ciências Humanas e Letras** | 16% | 30% | 24% | 10% | 12% | 8% |
| **Instituto de Ciências Sociais Aplicadas** | 24% | 24% | 14% | 14% | 8% | 16% |
| **Instituto de Química** | 24% | 30% | 20% | 10% | 8% | 8% |
| **Instituto de Ciências da Motricidade**  ([Redação dada pela Resolução nº 004 de 26/03/2019](https://www.unifal-mg.edu.br/portal/wp-content/uploads/sites/52/2019/03/Resolucao_04_2019.pdf)) | 11% | 30% | 24% | 15% | 8% | 12% |